



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 708/95

" DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO ."

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes Logradouros Públicos:

- AV. PREFEITO DOMINGOS GOMES DE OLIVEIRA - Inicia-se na Praça Antonio Gomes de Oliveira e termina na Rod.MG.

OBS: A Rua José de Matos termina na Praça Antonio Gomes de Oliveira.

- RUA SANTA VITÓRIA - Inicia-se na Rua Padre José Adriano Mendes e termina no terreno de Waldemar Adilson Espíndola.

- RUA SÃO BARTOLOMEU - Inicia-se na Rua Padre J. Adriano Mendes e termina no terreno de Waldemar Adilson Espíndola.

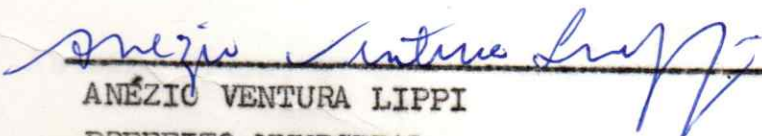
- RUA ALMIR LOUBES - Inicia-se na Rua Emilio Lavorato e termina no terreno de Maria José Gazetta Bigógnio.

- RUA ARMANDO DEFILIPPO - Inicia-se na Rua Manoelino Fernandes de Souza e termina na Rua Abílio Linhares.

- Passa a denominar-se RUA VEREADOR JOÃO BATISTA ALVES DE AZEVEDO a Rua Domingos Gomes de Oliveira, que inicia-se na Rua Geraldino Pereira, atravessa a Rua José Ferreira Sobrinho e termina na Rua Lindolfo Duque.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 14 de agosto de 1995.


ANÉZIO VENTURA LIPPI
PREFEITO MUNICIPAL